

PORTARIA Nº 1276/SPO, 28 DE MAIO DE 2015.

Revalida credenciamento de clínica com base na Seção 67.39 do RBAC nº 67, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª e 4ª classes.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.171932/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento da AEROMÉDICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 13.920.057/0001-50, CRM-PR 5383, situada à Rua Alvarenga Peixoto, 392, Lago Parque - Londrina - PR, com validade até 16 de agosto de 2018, para a realização de exames de saúde pericial para fins de emissão de CMA de 1ª, 2ª e 4ª classes, em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A AEROMÉDICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA